



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Delegado Egidio**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda os integrantes da
Polícia Civil de Santa
Catarina, em específico, da
Divisão de Investigações
Criminais de Canoinhas e
dos demais órgãos de
segurança, em razão dos
resultados obtidos, até o
momento, da operação
"Lockdown" contra líderes
do tráfico**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Polícia Civil de Santa Catarina iniciou há cerca de um ano, no município de Canoinhas, a instauração de inquéritos policiais que seguiu a trilha do dinheiro que os levou à outros Municípios e Estados, momento em que foi descoberto que os suspeitos usavam empresas de fora de Santa Catarina e pessoas como "laranjas" auxiliando na comercialização de entorpecentes e confiavam uma oportuna "legalidade" na ação;

- o objetivo desta ação está sendo de frear o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro no nosso Estado;

- até o momento, foram cumpridos 24 mandados de prisão e 57 mandados de busca e apreensão contra líderes duma organização criminosa que controla a venda de drogas em Santa Catarina e outros dois estados, os quais, foram apreendidos veículos, grande quantia de dinheiro em espécie, drogas e armas, também foram realizados sequestro de bens e imóveis obtidos através do tráfico;

deste modo, **requer-se** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina da Divisão de Investigações Criminais de Canoinhas, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplaude o Delegado da Polícia Civil de Santa Catarina, Darci Nadal Júnior, pelos resultados obtidos, até o momento, da investigação "Lockdown" deflagrada no município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 24/03/2023, às 17:20.
